

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, aos advogados José Eymard Loguercio – OAB/DF nº 1.441-A, Ricardo Quintas Carneiro – OAB/DF nº 1.445-A e Antônio Fernando Megale Lopes – OAB/DF nº 23.072, todos com atuação profissional junto à sociedade de advogados **LBS Advogados, com endereço localizado no SHIS QI 11, Conjunto 10, Casa 24 – Lago Sul, Brasília, CEP: 71625-300, os poderes que me foram conferidos pela **NCST - NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES** nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n. 6363, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal.**

Brasília, 7 de abril de 2020.

Camila Alves da Cruz

CAMILA ALVES DA CRUZ
OAB/DF n. 37.349

JURÍDICA